



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 88/2019

**Processo nº 155/2019**

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede à Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 2.600, Bairro do Limão, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.591.459/0001-00 e Inscrição Estadual nº 105.086.535.119, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador, o Sr. **JORGE FERNANDO ZANOTTO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 3.287.448-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 061.270.708-30, com endereço comercial na sede da Contratada, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2019, firmado em 16/07/2019, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 46/2019, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado para o dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) o prazo para a entrega do veículo relativo ao subitem 1.1.2 do Contrato nº 88/2019, de acordo com a solicitação apresentada pela **CONTRATADA**, que segue encartada nos autos do processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 88/2019, firmado em 16/07/2019.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 18 de dezembro de 2019.

**JORGE FERNANDO ZANOTTO**  
De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda

CONTRATO Nº 88/2019 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões equipados com caçamba basculante e 01 (um) caminhão equipado com tanque tipo pipa, novos, zero km.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 18 de dezembro de 2019.

### CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05 / RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome: Jorge Fernando Zanotto

Cargo: Procurador

CPF: 061.270.708-30 / RG: 3.287.448

Data de Nascimento: 11/09/1948

Endereço residencial completo: Av. Otaviano A. de Lima, nº 2.600, Bairro do Limão – São Paulo/SP.

E-mail institucional: vendasagoverno@denigris.com.br

E-mail pessoal: vendasagoverno@denigris.com.br

Telefone(s): (11) 3933 9007

Assinatura: \_\_\_\_\_